



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

RESOLUÇÃO Nº 004/2003

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU,
no uso de suas atribuições legais, DECRETA E
SANCIONA a seguinte**

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Passa denominar “15 DE NOVEMBRO”, a rua transversal com início na rua João Gomes Pessanha, confrontando-se com a Rua Oséas Gama, no bairro do Balancé, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 03 de junho de 2003.


CLÁUDIO LUIS CARDIM DA ROCHA
PRESIDENTE